



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

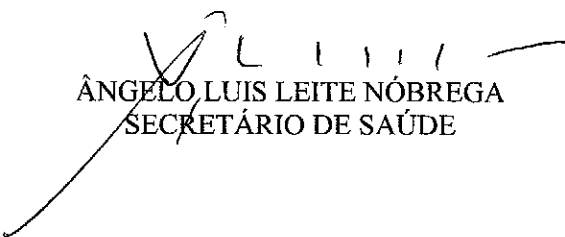


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DIGIPAPER COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME, referente à LOCAÇÃO DE TENDAS PARA BARREIRAS SANITÁRIAS PARA O PERÍODO DO CARNAVAL 2021..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 10 de Fevereiro de 2021


ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RUA CORONEL MEIRELES N.º 07, CENTRO, PARACURU